



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 01/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
FRANCISCO/SE E A EMPRESA AGSISTEMAS  
COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, NA FORMA A  
SEGUIR:

Pelo presente instrumento de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2023**, Pelo presente Instrumento particular de Contrato para prestação de serviços, reuniram-se, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.927/0001-14, situada à Praça Antônio Barbosa, 258, Centro – São Francisco/SE, neste ato representado pelo seu titular Presidente, o **SR. ANTONIO FELIPE FILHO**, brasileiro, maior, capaz, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ N. **04.497.198/0001-11**, sediada na Av. José Conrado de Araújo, n. 731, Rosa Else, São Cristóvão/SE, aqui representada pelo **SR. JOÉLIO ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 1.193.454-5 SSP/SE e CPF n. 893.564.545-15, doravante denominada **CONTRATADA**, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO, tendo em vista as normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2022, e os termos da Lei Federal n. 8.666/93, consoante às cláusulas e às condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS**

1.1. O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo e reajuste de preço, por 12 (doze) meses, por interesse das partes, a alteração dar-se-á nas **CLÁUSULA QUARTA (art. 57, II, da Lei n. 8.666/93) E DÉCIMA SEGUNDA (art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93)**, relativa ao Contrato n. 01/2023, cujo objeto diz respeito **À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido no Instrumento Convocatório correspondente (Edital de Pregão Presencial n. 003/2022 e seus anexos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1. O Prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2024, conforme faculta o art. 57, II da Lei n. 8.666/93, podendo ser rescindindo de forma unilateral, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Câmara, sem nenhum tipo de indenização.

A) Descrição:

Início do Contrato: 02/01/2024

Término do Contrato: 31/12/2024.

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO: 02/01/2024 até o dia 31/12/2024**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor mensal da locação dos veículos será reajustado conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93, conforme demonstrado no ofício em anexo.

3.2. Após o período de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.2.1. O valor reajustado dar-se-á da seguinte forma:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO PORTAL DO SERVIDOR – CONTRACHEQUE, FICHA FINANCEIRA, RECADASTRAMENTO E CADASTRO PARA E-SOCIAL.	12	R\$ 628,92	R\$ 7.547,04
2	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGFOLHA WEB – FOLHA DE PAGAMENTO, RH ADEQUADO AO E-SOCIAL	12	R\$ 817,60	R\$ 9.811,15
3	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO GESTOR – CONTABILIDADE PÚBLICA	12	R\$ 838,56	R\$ 10.062,72
4	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO ALMOXARIFADO	12	R\$ 628,92	R\$ 7.547,04
5	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO PATRIMONIO	12	R\$ 628,92	R\$ 7.547,04
6	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGPROTOCOLO	12	R\$ 628,92	R\$ 7.547,04
7	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MÓDULO AGDOC – INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS	12	R\$ 682,92	R\$ 7.547,04
8	LICENÇA DE USO MENSAL	12	R\$ 628,92	R\$ 7.547,04



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

	DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – E – SIC SISTEMA ELETRÔNICO INF. AO CIDADÃO			
<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE CONFORME IPCA (acumulado até maio/2022)</b>				<b>4,82%</b>
<b>VALOR MENSAL REAJUSTADO</b>				R\$ 5.429,68
<b>VALOR GLOBAL REAJUSTADO</b>				R\$ 65.156,11

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

E como mais nada se alterou no **CONTRATO n. 01/2023**, e por estarem as partes de comum acordo, foi o presente Termo Aditivo ao Contrato digitado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que fora ajustado, elegendo para foro do mesmo o da Comarca de São Francisco/SE, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

São Francisco/SE, 02 de janeiro de 2024.

**ANTONIO FELIPE FILHO**

Presidente da Câmara de São Francisco

JOELIO *Contratante*

Assinado de forma

ROCHA:8935645 digital por JOELIO

ROCHA:89356454515

**AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ N. 04.497.198/0001-11**

Sr. JOÉLIO ROCHA

*Contratada*

**TESTEMUNHAS:**

1. *Ana Regina Costa* 433858008-08
2. *Jaíson S. Andrade* 072.320.855-75